

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100221 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100224 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social, é necessário para atuar como um nivelador natural na luta contra a desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100225 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina.

Justificativa

A Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atual.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100226 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beigola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

A Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beigola - Jardim Primavera visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atual.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100227 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Laguinho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro.

Justificativa

A Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Laguinho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro visa a preservação ambiental da fauna e flora de importante área da região sul e atender as reivindicações dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100229 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Ampliação e implantação da rede de asfalto.

Justificativa

A Ampliação e implantação da rede de asfalto é uma questão que atua garantindo a preservação do direito de mobilidade urbana, ampliando este, aos munícipes localizados nas regiões mais periféricas do município de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100230 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100231 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde atendendo as regiões carentes de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100232 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

Justificativa

O Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico é uma demanda necessária para iniciar o processo de limpeza visual urbana, são requerimentos repetidamente solicitados por munícipes de todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100233 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100239 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Criação de Hospital Veterinário do Grajaú.

Justificativa

A Criação de Hospital Veterinário do Grajaú é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100240 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Ampliação de recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo.

Justificativa

Esta emenda prioriza a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário- STPHSP, nas bacias dos rios e represas do Município para a melhoria do transporte e da mobilidade no atendimento à população.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100241 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings.

Justificativa

a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100242 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.

Justificativa

O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada, é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100243 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Varginha, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Varginha, na região da Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100245 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100250 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100251 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100258 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

Justificativa

A Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100259 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

Justificativa

A duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100260 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação no extremo da Zona Sul da cidade, de espaço público, para cuidados e preservação de animais silvestres.

Justificativa

Implantação no extremo da Zona Sul da cidade, de espaço público, para cuidados e preservação de animais silvestres, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100261 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100262 LDO 2024

Texto

Emenda aditiva, onde couber Art. 8, §. No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos: I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Justificativa

A abertura de créditos adicionais para área de mananciais visa facilitar o recebimento de recursos de emendas parlamentares de outras esferas do governo e de recursos do Orçamento do Governo do Estado, em especial para a área de mananciais. Ressalte-se que a Lei orçamentária de 2015 (Lei nº 16.099/2014) já teve dispositivos nesse sentido.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100263 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100264 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100265 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100266 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100267 LDO 2024

Texto

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.

Justificativa

Esta emenda prioriza o incentivo para as empresas que se instalarem na região sul e extremo sul da cidade a lá permanecerem, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100268 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

Justificativa

A ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros, haja vista muitas Unidades estarem instaladas em prédios alugados, fazendo-se necessário alocar em construções próprias em substituição às locações de espaços indiretos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100269 LDO 2024

Texto

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8. Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

Justificativa

O incentivo fiscal de IPTU para teatros e espaços culturais visa dar mais condições a estes estabelecimentos para proporcionarem acesso à cultura a toda sociedade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100270 LDO 2024

Texto

Emenda aditiva, onde couber Art. 8. Será considerada na Lei Orçamentária Anual a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

Justificativa

O incentivo fiscal de IPTU para academias e espaços para atividades esportivas visando dar mais condições a estes estabelecimentos para os munícipes cuidarem da saúde.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100272 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020.

Justificativa

A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020, é uma meta que a população do município necessita que seja efetivada, para maior aprofundamento no desenvolvimento do tratamento desses tipos de doenças.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100273 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020.

Justificativa

A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100274 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

Justificativa

A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100275 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A implantação do hospital de referência da dor.

Justificativa

A implantação do hospital de referência da dor é uma meta que possui alta demanda de solicitação dos munícipes, a dor é uma problemática enfrentada por milhões de cidadãos paulistanos e não pode ser negligenciada.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100277 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de casa de cultura no Grajaú.

Justificativa

A implantação de casa de cultura no grajaú é uma demanda que necessita de urgente atendimento, pois o bairro possui uma numerosa população e não consegue proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100278 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação da Casa do Samba Paulistano.

Justificativa

A Implantação da Casa do Samba Paulistano é uma demanda que possui constantes requerimentos de execução, pelos munícipes, com a finalidade de proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

Justificativa

A implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart, é uma demanda alvo de constantes requerimentos dos munícipes da região, com a finalidade de desafogar o trânsito local e facilitar a mobilidade urbana.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100280 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação do hospital do idoso na Zona Sul.

Justificativa

A implantação do hospital do idoso na Zona Sul é uma demanda que visa atender a população da terceira idade, que está aumentando e não possui os devidos cuidados específicos, sendo de grande urgência o seu acesso à saúde de qualidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município, sempre prezando pela prevenção e cuidado com a saúde bucal dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2024

Texto

40-Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas para atendimento, assistência e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

40-Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas para atendimento, assistência e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa.

Justificativa

A Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de unidade básica de saúde - UBS - no Real Parque.

Justificativa

A implantação de UBS no Real Parque é uma demanda que necessita de atenção, haja visto a grande quantidade de moradores da área, sendo carente de atendimento básico de saúde e necessitando de equipamento qualificado para provimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100285 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Reforma da da UBS Chácara do Conde.

Justificativa

A Reforma da UBS Chácara do Conde é necessária para proporcionar o devido atendimento digno aos munícipes que utilizam do local.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

Justificativa

O Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis, é uma demanda necessária para romper as barreiras instituídas pela dificuldade de mobilidade urbana, podendo proporcionar a devida saúde bucal para todos os paulistanos necessitados.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100287 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga.

Justificativa

Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100288 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Justificativa

A Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e a falta de condições para atendimento odontológico destes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100289 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

Justificativa

A Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população infantil no local e a falta de condições para atendimento adequado

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100290 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das viaturas, nos termos do PL 416/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada trata de antiga e persistente reivindicação da categoria.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100291 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das viaturas, nos termos do PL 416/2021

Justificativa

A emenda ora apresentada trata de antiga e persistente reivindicação da categoria

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

Justificativa

Trata-se de importante medida para um melhor aproveitamento da aprendizagem.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

Justificativa

As Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

Justificativa

A Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos é uma demanda necessária para promover o desafogamento do trânsito e a garantia do acesso ao direito de mobilidade urbana digno.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

Justificativa

Trata-se de incentivo para dar acesso aos pais de alunos a programa de melhoria na qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

Justificativa

O Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município, haja visto que a área da saúde possui uma grande demanda de atendimento odontológico em todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende dar melhores condições de suporte para os pacientes com sequelas da covid 19.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100298 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

Justificativa

A Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022, é uma solicitação constante dos munícipes de todas as regiões, haja visto o excesso de população que necessita e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciadas pelo poder público, haja visto a quantidade de pontos que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de passarelas que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de câmeras de monitoramento de segurança nos centros de educação infantil da rede municipal de ensino, nos termos do PL 510/2021.

Justificativa

Emenda ora apresentada visa complementar o serviço de segurança já existente nos estabelecimentos de ensino.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano - Conforme, PL 830/2021.

Justificativa

A Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano, é uma demanda pertinente para o combate à fome e desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos do PL 574/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende que o esporte seja amplamente divulgado e praticado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

Justificativa

A Implantação do programa "Sorria SP" é necessário para o devido atendimento populacional de consciência com os cuidados da saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação de Programa de Saúde Bucal nas escolas da Rede Municipal de ensino, nos termos do PL 666/2021.

Justificativa

Trata-se de importante medida de prevenção de problemas que possam comprometer o aprendizado de estudantes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação do programa morar melhor, conforme PL 731/2021.

Justificativa

A Implantação do programa morar melhor, tem o intuito de promover o devido acesso à moradia para os munícipes, combatendo a desigualdade social e a população de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100308 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: -
Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

Justificativa

A implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, é uma demanda que visa atender à população animal e garantir o seu acesso à saúde, haja visto a grande quantidade de animais de estimação que habitam no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100796 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – A inclusão dos idosos em situação de vulnerabilidade social como beneficiários da Renda Básica Emergencial de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020- conforme prevê o PL 080/2021.

Justificativa

Trata-se de antiga reivindicação da população local.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100798 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – A construção da Ponte de Veleiros.

Justificativa

Trata-se de melhoria na qualidade de vida dos habitantes da região e do entorno, solicitado há muito tempo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100800 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: a construção de hospital odontológico na região Sul do Município de São Paulo

Justificativa

A importância dos cuidados relacionados a saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100816 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas para atendimento, assistência e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas é uma implantação necessária para a concessão da devida atenção à reintegração social dos munícipes necessitados, principalmente em situação de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100826 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: - Implantação de políticas de atendimento às pessoas com dislexia e autismo por meio de parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS) conforme previsão do PL759/2021.

Justificativa

É uma meta que a população do município necessita que seja efetivada, para maior aprofundamento no desenvolvimento do tratamento desses tipos de doenças.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100827 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: a Implantação do Programa de Teleorientação nas Escolas de ensino fundamental.

Justificativa

A emenda ora apresentada visa a modernização do atendimento educacional no município, conforme previsão do PL 818/2021.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100828 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024. – Implantação do Programa de Atenção à Saúde Bucal denominado “Sorria SP”, no município, conforme prevê o PL 519/2021.

Justificativa

Notando a importância dos cuidados e da Saúde Bucal

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100830 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – Implantação de iluminação das passarelas para travessia de pedestres em nível superior ao solo por pontos de iluminação pública – IP- conforme recomendado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, em seu Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias, item “3.2.10. Passarela, conforme prevê o PL025/2022.

Justificativa

Trata-se de reivindicação antiga da população.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100833 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – Implantação de atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município de São Paulo, conforme prevê o PL 031/2022.

Justificativa

Trata-se de reivindicação da população, visando a melhoria do atendimento e cobertura da saúde bucal em nível municipal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100835 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – A implantação de brinquedos para crianças com necessidades especiais nas praças públicas do município de São Paulo, conforme prevê o PL 75/2022.

Justificativa

Trata-se de reivindicação antiga da população local, visando a melhoria da acessibilidade e inclusão social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100837 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024 – Implantação do Serviço de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos dos Idosos em âmbito municipal, conforme prevê o PL 073/2022.

Justificativa

Trata-se de reivindicação antiga da população, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos em nível municipal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100868 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024: implantação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO na região da Cidade Ademar.

Justificativa

Trata-se de demanda realizada pela população local.

Autor

MARCELO MESSIAS